



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL DEF/FCA Nº 002/2021

Processo nº 23086.008640/2021-01

**EDITAL DEF/FCA Nº 002/2021 de 29 de julho de 2021**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) professor(a) voluntário(a) para a Área de Gênese, Classificação e Física dos Solos, para a seguinte disciplina: Gênese, Classificação e Física dos Solos (30 horas).

#### 1. Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO I), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Curso, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Colegiado de Engenharia Florestal e Faculdade de Ciências Agrárias, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuária dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Coordenador do Curso de Engenharia Florestal.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Coordenador do Curso, sem gerar qualquer ônus para ambos.

#### 2. Da inscrição de voluntários:

- 2.1. Poderão inscrever-se graduados em Engenharia Florestal com mestrado em qualquer área de conhecimento.
- 2.2. Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO II) e entregue via e-mail à Secretaria da Coordenação do curso de Engenharia Florestal ([coorddef@ufvjm.edu.br](mailto:coorddef@ufvjm.edu.br)) em data estipulada neste edital (ANEXO III).
- 2.3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida no ANEXO III.
3. Do Processo Simplificado de Avaliação: todo o processo de seleção será realizado de forma *on line* conforme orientação que consta no ANEXO III. Tal processo se constituirá por:
  - 3.1. Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;
  - 3.2. Prova escrita, com questão ou questões dissertativas referentes à Área do Conhecimento deste Edital.
  - 3.3. Prova didática, sobre tema referente à Área do Conhecimento sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;
  - 3.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do Curso de Engenharia Florestal.
  - 3.5. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Silvicultura.
  - 3.6. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO III deste edital.

Diamantina, 29 de julho de 2021.

Professor Marcelo Luiz de Laia  
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Professor Cristiano Christófaros Matosinhos  
Chefe do Departamento de Engenharia Florestal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz de Laia, Coordenador(a)**, em 29/07/2021, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Chefe de Departamento**, em 29/07/2021, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0420898** e o código CRC **6C171E62**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao curso de Engenharia Florestal, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar as aulas teóricas e práticas remotamente na Área de Silvicultura.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Coordenador do Curso de Engenharia Florestal.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do setor onde presta serviços, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. O presente termo vigorará por 60 dias ou até perdurar a licença do docente Wellington Willian Rocha, com possibilidade de prorrogação, podendo ser interrompido a qualquer tempo, a pedido do prestador do serviço ou por conveniência do Chefe do Setor ou Órgão Equivalente, sem gerar qualquer ônus para ambos, de conformidade com o Artigo 9º da Resolução Nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Professor Marcelo Luiz de Laia

Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

## Professor Voluntário

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Curso de Engenharia Florestal, Área de Silvicultura, para a seguinte disciplina: Sistemas Agroflorestais.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ;
2. Comprovante do título de mestre;
3. Comprovante de Graduação em Engenharia Florestal.

---

Nome do candidato e assinatura

**ANEXO III****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO****PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO**

**Período de Inscrição:** 03 a 06 de agosto de 2021.

**Local:** [coordef@ufvjm.edu.br](mailto:coordef@ufvjm.edu.br) (via e-mail e portal da Universidade).

**Deferimento das Inscrições:** 09 de agosto de 2021 (via e-mail).

**Abertura:** dia 11 de agosto de 2021 às 08 horas (plataforma *google meet*)

Os candidatos com inscrições deferidas receberão, via e-mail, o link da plataforma *google meet* para o início da seleção.

**Sorteio do tema para realização da Prova Escrita:** dia 11 de agosto de 2021, início às 08:30 horas.

**Local:** plataforma *google meet*.

**Prova escrita:** dia 11 de agosto de 2021, após sorteio, os candidatos terão 2 horas para escrever sobre o tema sorteado em local pré-determinado na plataforma *google classroom*.

**Sorteio da prova didática:** dia 11 de agosto de 2021, às 14 horas por link disponibilizado por e-mail aos candidatos.

**Prova Didática:** dia 12 de agosto de 2021 às 14 horas. O link para transmissão da aula será enviado por e-mail para todos os candidatos. Após sorteio da sequência de apresentação dos candidatos, cada candidato terá entre 30 minutos e 50 minutos para realizar a apresentação.

**Local:** plataforma *google meet*.

**Divulgação do resultado preliminar:** 13 de agosto de 2021 às 08 horas (via e-mail e portal da Universidade).

**Prazo para recurso:** 16 de agosto de 2021 das 08 às 17 horas (via e-mail: [coordef@ufvjm.edu.br](mailto:coordef@ufvjm.edu.br)).

**Divulgação do resultado final:** 17 de agosto de 2021 a partir das 08 horas (via e-mail e portal da Universidade).

**Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário:** 18 de agosto de 2021.

**Apresentação à Coordenação/Admissão:** 18 de agosto de 2021.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Relações de massa e volume dos constituintes do solo e consistência.
2. Estrutura e agregação do solo.
3. Adensamento e compactação do solo.
4. Água no solo e disponibilidade de água do solo para as plantas.
5. Análise granulométrica.
6. Análise de densidade do solo, densidade de partículas e porosidade total.
7. Determinação da umidade do solo e determinação da curva característica de água do solo e água disponível.
8. Avaliação da compactação dos Solos.

## REFERÊNCIAS SUGERIDAS

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Centro Nacional de 22 Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). Sistema Brasileiro de classificação de solos. Brasília, Produção de Informação, 2006. 312p.

PREVEDELLO, C. Física do solo com problemas resolvidos. Curitiba: UFPR, 1996. 446p.

RESENDE, M.; CURI, N.; REZENDE, S., B.; CORRÊA, G. F. Pedologia: base para distinção de ambientes. Viçosa: NEPUT, 2002. 304p.

BUOL, S. W. et al. Soil Genesis and Classification. 4th Ed. Iowa State Univ. Press, Ames, IA. ,1997.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Manual de métodos de análise de solo. Rio de Janeiro: EMBRAPA/CNPS, 1997. 212p.

FERREIRA, M. M. Física do solo. Lavras: ESAL/FAFEPE, 1993. 63p.

LEMONS, R. C.; SANTOS, R. D. Manual de descrição e coleta de solo no campo. Campinas: SBSC/SNLCS, 1982. 46p.

OLIVEIRA, B. et al. Classes gerais de solos do Brasil. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 201p.

OLIVEIRA, J. B.; JACOMINE, P. K. T.; CAMARGO, M. N. Classes gerais de solos do Brasil: guia auxiliar para seu reconhecimento. Jaboticabal: FUNEP, 1992. 201p.

RESENDE, M.; CURI, N.; SANTANA, D. S. Pedologia e fertilidade do solo: interações e aplicações. Lavras: MEC/ESAL/POTAFOS, 1989. 134p.

---

**Referência:** Processo nº 23086.008640/2021-01

SEI nº 0420898



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO FCA/DEF Nº 001/2021

Processo nº 23086.008640/2021-01

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

### RETIFICAÇÃO DA EXIGÊNCIA PARA INSCRIÇÃO

O Chefe do Departamento de Engenharia Florestal e o Coordenador do Curso de Engenharia Florestal retificam o [Edital DEF/FCA nº 002/2021](#) de 29 de julho de 2021 concernente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO, no seguinte:

#### Onde se lê:

2.1. Poderão inscrever-se graduados em Engenharia Florestal com mestrado em qualquer área de conhecimento.

#### Leia-se:

2.1. Poderão inscrever-se graduados com mestrado em qualquer área de conhecimento.

Diamantina, 29 de julho de 2021

Professor Marcelo Luiz de Laia  
Coordenador do Curso de Engenharia Florestal

Professor Cristiano Christóforo Matosinhos  
Chefe do Departamento de Engenharia Florestal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz de Laia, Coordenador(a)**, em 03/08/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Christofaro Matosinhos, Chefe de Departamento**, em 03/08/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0424924** e o código CRC **CF394812**.

---

Referência: Processo nº 23086.008640/2021-01

SEI nº 0424924